



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 017/2023

PROJETO DE LEI N.º 316/2022

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PICTOGRAMA DE
SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE VAGAS, ASSENTOS, FILAS
E OUTROS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS PARA A PESSOA
IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica determinada a substituição do pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários à população idosa garantidos pelo § 1º do art. 3º da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º As novas placas deverão conter apenas a imagem de uma pessoa ereta com a sinalização "60+", sendo substituído o pictograma atual, representado por uma pessoa curvada de bengala.

Art. 3º Caberá ao Executivo, por meio dos órgãos competentes, realizar a substituição das sinalizações.

§ 1º A substituição poderá se dar gradualmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

§ 2º A substituição se dará, necessariamente, sempre que houver necessidade de reposição ou criação de novas sinalizações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 10 de maio de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 10 de maio de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1ª Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

ANEXOS

